

# Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 28 | abril de 2022

73

ipea

**Governo Federal**

**Ministério da Economia**

**Ministro** Paulo Guedes

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Erik Alencar de Figueiredo

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

André Sampaio Zuvanov

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,  
das Instituições e da Democracia**

Flavio Lyrio Carneiro

**Diretor de Estudos e Políticas  
Macroeconômicas**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,  
Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação  
e Infraestrutura**

João Maria de Oliveira

**Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Herton Ellery Araújo

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas  
e Políticas Internacionais (substituto)**

José Eduardo Malta de Sá Brandão

**Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

**CORPO EDITORIAL**

**Editor Responsável**

Sandro Pereira Silva

**Membros**

Carlos Henrique Leite Corseuil

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Sacchet de Carvalho

**Equipe de Apoio**

Bruna de Souza Azevedo

Carolina Lopes de Carvalho Vital

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Máira Albuquerque Penna Franca

Leandro Pereira da Rocha

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

Mercado de trabalho : conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996)- .- Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 1996-

Irregular (de 1996-2008); Trimestral (de 2009-2012); Semestral (a partir de 2013).

Título da capa: Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

ISSN 1676-0883

1. Mercado de Trabalho. 2. Estatísticas do Trabalho. 3. Brasil. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Brasil. Ministério do Trabalho.

CDD 331.1205

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73>

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# O IMPACTO DA COVID-19 NAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL<sup>1</sup>

Alexandro Cardoso<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Sou catador de materiais recicláveis e atuante no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). Logo, meu campo de estudo, trabalho e vivência é extremamente interligado, tornando minhas metodologias de pesquisa para muito além da observação participante, ou seja, uma pesquisa que “vem de dentro”. Esta discussão recebe mais atenção no meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual defenderei no primeiro semestre de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pela conquista da graduação de cientista social. Utilizei também, neste estudo, análise documental e questionário semiestruturado, além da minha participação ativa como profissional catador de recicláveis e representante em reuniões da categoria na cidade.

No âmbito do Projeto Rede Covid-19 Humanidades, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no qual sou pesquisador, realizei a investigação em dezenove unidades de triagem (UTs) conveniadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). Todas contratadas para a triagem dos materiais recicláveis advindos da coleta seletiva da cidade. Tais equipamentos atuam em cumprimento do Novo Código de Limpeza Urbana (Porto Alegre, 2014) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2010), os quais estabelecem o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, a coleta seletiva e a inclusão social e econômica das catadoras<sup>3</sup> e dos catadores de materiais recicláveis, entre outras ações (Silva, 2017).

Esta pesquisa buscou dar luz aos impactos causados pela pandemia da covid-19 nas UTs de catadoras(es) de materiais recicláveis de Porto Alegre. Ela tem como objetivo gerar informações atualizadas, servindo de base para novas discussões e apoio para a implantação de políticas públicas que possam minimizar os impactos da covid-19 nessa categoria profissional, bem como ampliar os índices de reciclagem, bem como a inclusão, o reconhecimento e a valorização das(os) catadoras(es), entre outros benefícios sociais, econômicos e ambientais na cidade de Porto Alegre.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73/esp1>

2. Catador de materiais recicláveis cooperado na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavallhada (Ascat), membro do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e pesquisador na Rede Covid-19 Humanidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). *E-mail*: <alexmnrc@gmail.com>.

3. Optei por utilizar o gênero textual prioritariamente no feminino com o intuito de dar mais visibilidade às mulheres, por serem a maioria na minha profissão. O mesmo modelo é utilizado pelo MNCR como forma de reconhecer, incentivar e fortalecer a luta e o protagonismo das companheiras mulheres catadoras.

## 2 HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PORTO ALEGRE: RECICLAGEM, TRABALHO E RENDA

A coleta de recicláveis nas ruas de Porto Alegre teve início entre 1960 e 1970 e se dava com base no trabalho exercido por catadoras(es) individuais ou núcleos familiares, os quais realizavam a triagem dos materiais recicláveis nas praças e o transporte com veículos de tração humanas (VTHs) – carrinhos – e veículos de tração animal (VTAs) – carroças –, transportando até suas residências, localizadas principalmente nas proximidades da região central de Porto Alegre, a exemplo da extinta Vila Cai Cai, onde eu e minha família residíamos e trabalhávamos. Esta vila situava-se nas proximidades do estádio de futebol Beira Rio, do Sport Club Internacional.

Os geradores de material reciclável realizavam a separação entre resíduos recicláveis e orgânicos, destinando solidariamente os primeiros para as(os) catadoras(es). Nesse serviço havia um acordo informal de reciprocidade: os geradores se comprometiam em separar e destinar os resíduos, e as(os) catadoras(es) em coletar e destiná-los adequadamente, em horários pré-definidos. As coletas poderiam ocorrer algumas vezes e em variados dias, dependendo dos acordos estabelecidos. As coletas eram baseadas principalmente na urgência do gerador do material, por exemplo lojas com pouco espaço para armazenamento de resíduos, sendo necessário portanto escoá-los o tempo todo. Essa conexão é por mim denominada como cultura social da reciclagem (Cardoso, 2021).

A cultura social da reciclagem é a ligação entre os geradores, na qual é mediada pelos resíduos. A partir deste elo, primeiramente são geradas a solidariedade e a empatia. Os geradores recebem as(os) catadoras(es), estes geram satisfação e alegria àqueles. Desse modo, se colocam (imaginam) como é dura a vida de uma(m) catadora(r). A(o) catadora(r), por sua vez, ressignifica a coleta de resíduos, deslocando-os para algo útil, gerador de renda e postos de trabalho, e ainda contribui com a proteção da natureza. Essa relação surge então como uma ligação direta entre os catadores. Trabalho completamente diferente do que vem a ser a coleta seletiva mecanizada realizada pela prefeitura nos dias atuais, sem ligação entre o gerador de resíduos e o gari coletor.

A cidade de Porto Alegre vivia ainda sob um momento de forte êxodo rural, no qual a densidade populacional urbana aumentava muito rapidamente. Milhares de famílias vindas do interior buscavam uma vida melhor na cidade grande, com a expectativa de melhores empregos, renda e moradia. Entretanto, sem tais conquistas, muitas famílias passaram a se dedicar, profissionalmente, à catação de materiais recicláveis como forma de geração de trabalho e renda e a ocupar terrenos baldios nas proximidades do centro de Porto Alegre para moradia, originando assim algumas das favelas, comunidades e vilas de malocas (Outtes, 2019).

No contexto político eleitoral, no fim da década de 1980, foi eleito como prefeito municipal o sindicalista e trabalhador bancário Olívio Dutra, o qual “encontrou os dois principais lixões de Porto Alegre com a capacidade praticamente esgotada e a população neles inserida vivendo em condições subumanas” (Silva e Nascimento, 2017, p. 28). Sua gestão foi marcada por melhorias que colocaram a cidade no mapa mundial da participação popular, sobretudo, por meio do programa conhecido como orçamento participativo.

Até 1990, a cidade de Porto Alegre depositava seus rejeitos no antigo lixão da zona norte, (atualmente desativado, situado atrás do que hoje é o hipermercado Big Sertório), onde mais de trezentas famílias sobreviviam da catação, triagem e reciclagem dos materiais. Locais como este são insalubres, com a presença de animais e insetos vetores de doenças, além de serem inadequados para a deposição de resíduos, sem nenhum tratamento e cuidado, diretamente no solo a céu aberto, tornando-se um dos grandes emissores de Co<sub>2</sub> na atmosfera e poluidores dos lençóis freáticos. Quando são chamados de aterros controlados, o que difere estes espaços de um lixão é que seus rejeitos são compactados por uma máquina e geralmente cobertos com terra, ainda que meramente no discurso. Lixões e aterros controlados já eram proibidos desde a Política Nacional de Meio Ambiente (Brasil, 1981), ratificada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2010), a qual previa o seu encerramento até 2014, prazo este ampliado para 31 de junho de 2021.

Em 1990, o governo Olívio Dutra foi marcado também pela implantação da coleta seletiva municipal. O programa iniciou-se pelo bairro Bom Fim, sendo solicitado pelos próprios moradores. Em seguida, foi ampliado para o bairro Cidade Baixa e, paulatinamente, para todos os bairros de Porto Alegre. A coleta seletiva era executada de forma estatizada, ou seja, 100% realizada com equipamentos e funcionários públicos. Depois de coletados, os materiais descartados das casas e dos grandes geradores eram levados para as UTs, as quais os separavam e comercializavam, gerando trabalho para as catadoras(es) de materiais recicláveis.

Até 2002, não havia contrato de prestação de serviços entre prefeitura e associações/cooperativas de catadoras(es). Entretanto, o município pagava todo o custeio operacional das UTs, principalmente, água, luz, conserto de máquinas, equipamentos, melhorias tecnológicas, além de reformas nas instalações prediais. Conforme exposto por Rosado (2009), a coleta seletiva gerava cerca de setecentos postos de trabalho, distribuídos em quatorze cooperativas e associações de catadoras e catadores, que recebiam de R\$ 400,00 a R\$ 600,00 mensais (cerca de 2 a 3 salários mínimos – SMs, considerando que o salário mínimo era R\$ 200 em 2002).<sup>4</sup>

Essas informações históricas fazem referência a um contexto ainda de inexistência de coleta seletiva e de UTs construídas e equipadas com recurso público para serem entregues às(aos) catadoras(es). Esta foi uma importante pauta de reivindicações da categoria, a qual passou a ser ampliada para o Brasil, servindo de referência positiva para a coleta seletiva e a inclusão social das(os) catadoras(es).

Atualmente, a coleta seletiva mecanizada transporta os resíduos coletados para uma das dezenove UTs, as quais são geridas por associações ou cooperativas de catadoras(es) contratadas ou conveniadas pela PMPA. Esta forma mecânica, sem conexão entre gerador e gari coletor, isto é, sem ser mediada pela empatia e solidariedade, gera descomprometimento por parte dos geradores, resultando assim na diminuição da separação entre recicláveis e rejeitos. O patamar

4. Os dados comparativos são de 2002, doze anos após a implantação da coleta seletiva. Entendia-se que ela já fazia parte da cultura da cidade – separação e destinação dos recicláveis para a coleta seletiva. Atualmente, 31 anos depois da coleta seletiva, os problemas evidenciados tornaram-se ainda mais urgentes em serem resolvidos.

médio alcançado pela coleta seletiva municipal está entre 30% e 40% do total de resíduos coletados, o que configura esta falta de comprometimento e participação dos geradores.

Conforme comparação realizada entre 2002 e 2021, a coleta seletiva e a geração de trabalho e renda para as(os) catadoras(es) estão em decadência, agravada com o advento do contrato de prestação de serviços, firmado entre as UTs e o Departamento de Limpeza Urbana, o qual deveria trazer benefícios, reconhecimento e valorização com o pagamento pelos serviços realizados pela categoria. Entretanto, o contrato prevê pagamentos parciais de alguns custos operacionais das UTs, sendo um dos causadores destes dados negativos da cidade, configurando uma situação de flexibilização. Na prática, ele muda as relações de trabalho, precarizando ainda mais as atividades desta categoria. Atualmente, 52,6% recebem menos de 1 SM mensal. Tudo isso é ainda mais preocupante se considerarmos o contexto da pandemia causada pela covid-19.

### 3 CONTEXTO ATUAL EM COMPARAÇÃO AOS DADOS DO PERÍODO 2002-2021

O questionário semiestruturado apresentado no âmbito da Rede Covid-19 Humanidades MTCI teve a participação da totalidade das organizações de catadoras(es) de Porto Alegre. A tabulação destes dados indica uma situação alarmante em relação ao gerenciamento de resíduos, à coleta seletiva e à geração de trabalho e renda. As informações apresentam um processo de deterioração e precarização do trabalho da categoria. Atualmente, esta exerce nova modalidade de parceria com a prefeitura municipal, mediada por contratos de prestação de serviços ou termos de parceria – os chamados convênios – para a realização da triagem dos resíduos sólidos recicláveis advindos da coleta seletiva.

A educação ambiental, a coleta seletiva solidária e as(os) catadoras(es) de materiais recicláveis são elementos indissociáveis e imprescindíveis para a cadeia da reciclagem. Havendo problema com um deles, haverá problema no sistema como um todo. Logo, eles funcionam bem somente quando estão operando conjuntamente; ao serem separados, a reciclagem entra em processo de arrefecimento, podendo inclusive ser inviabilizada por não alcançar índices planejados ou exigidos por lei. Atualmente, a coleta seletiva de Porto Alegre nem sequer consegue abastecer as UTs, mesmo diante de grandes dispêndios em dinheiro e tecnologias, pois investe-se pouco em educação ambiental e não se pratica uma coleta seletiva solidária, isto é, ocorre sem a participação dos catadores. Nesse tipo de coleta, a triagem dos resíduos é feita somente nas UTs.

Em Porto Alegre, a coleta seletiva é executada de forma mecânica, sendo uma parte realizada com o uso de contêineres. Além de não ter a participação das(os) catadoras(es), não há também a realização de programas complementares de educação ambiental. Dessa forma, este serviço não gera compromisso social e ambiental por parte dos geradores, os quais descartam seus resíduos quando querem e da forma que desejam, misturando recicláveis, orgânicos e rejeitos, transformando os contêineres em verdadeiros mini-lixões em meio à cidade (Cardoso, 2018). Não há fiscalização por parte da prefeitura ou reclamação por parte da empresa coletora, tornando esse serviço um desastre em relação ao que poderia resultar de fato – por exemplo, gerar renda às famílias catadoras e consciência ecológica nos geradores,

o que contribuiria para que estes pudessem repensar suas formas de consumo e descarte, bem como desonerar os cofres públicos, gerando assim proteção ambiental.

Conforme o Portal da Transparência de Porto Alegre, o custo anual da coleta seletiva é de R\$ 10.790.536,53, configurando um valor mensal de R\$ 899.211,37. Para a triagem dos resíduos, o valor investido é de R\$ 700 mil mensais para as dezenove organizações contratadas, sendo uma média de R\$ 5.200 mensais para cada organização (Porto Alegre, 2021b). Conforme relatos das(es) catadoras(es), esse valor apenas paga parte da manutenção do prédio, não havendo sobras para investimento em novas tecnologias, ampliação de estrutura, educação ambiental ou programas de coleta seletiva solidária.<sup>5</sup>

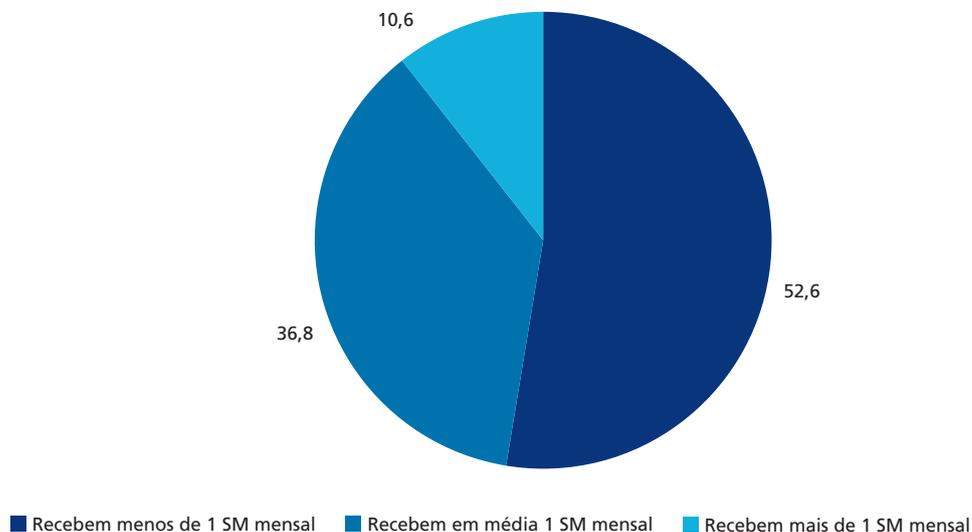
Hoje em dia, a Prefeitura de Porto Alegre declara fornecer toda a infraestrutura para as UTs conveniadas e garantir o custeio de manutenção com cerca de R\$ R\$ 5.200,00 por mês (Porto Alegre, 2021a). Esse valor é considerado insuficiente pelo Fórum Municipal dos Catadores de Porto Alegre, um dos motivos para a baixa geração de postos de trabalho, o que influencia diretamente os índices de reciclagem da cidade. Os valores diferem muito em comparação com os dados de 2002 para 2021. Anteriormente eram quatorze e atualmente são dezenove UTs. Entretanto, a geração de postos de trabalho na reciclagem na capital do Rio Grande do Sul caiu 34%, de setecentos para 492 catadoras(es) trabalhando no mesmo período.

Em relação à renda, a situação encontra-se ainda mais complicada, visto que em 2002 era superior a 2 SMs mensais. No momento atual, para 52,3%, caiu para menos de 1 SM; e para 36,8% das(os) catadoras(es), 1 SM. Apenas 10,5% destas(es) recebem acima de 1 SM mensal. Esse problema foi acentuado ao considerar a pandemia. A reciclagem ocorre pelas mãos das(os) catadoras(es), logo, menor valor gerado significa menos postos de trabalho, os quais incidem diretamente na baixa dos índices do setor. Esse prejuízo gerado ultrapassa a vida das(os) catadoras(es), pois amplia os danos ambientais causados pelos resíduos não reciclados, logo, externando seus efeitos perversos para toda a sociedade.

---

5. A coleta seletiva solidária é a modalidade exercida pelas catadoras e catadores, por intermédio de seus veículos, podendo ou não estarem contratados pela prefeitura. A diferença entre a coleta seletiva e a coleta seletiva solidária é que esta última é realizada pela própria categoria, a qual enxerga os resíduos como um bem, gerador de renda, e não visa apenas aos recursos pela prestação de serviços.

GRÁFICO 1  
**Renda das(os) catadoras(es) das UTs**  
 (Em %)



Elaboração do autor.

Passados 31 anos desde a circulação do primeiro caminhão de coleta seletiva no Bairro Bom Fim, em Porto Alegre, num momento em que tudo era novidade e carecia de ampla informação, a coleta foi estruturada e garantida pelo vasto e constante projeto de educação ambiental – ligado à implantação da coleta seletiva. Não existia coleta seletiva em lugar algum do Brasil, havendo muitas dúvidas a serem sanadas, tanto pela prefeitura – como fazer e quais técnicas usar – quanto pelos geradores – o que separar do que e como disponibilizar para esta coleta diferenciada, seletiva.

Neste momento, podemos considerar que esse serviço não é mais novidade, visto que as crianças de outrora são adultos hoje. Além disso, leva-se em conta a vida *on-line*, na qual informações estão disponíveis aos cidadãos que têm acesso à internet. Avaliando ainda o alto valor de investimento na prestação de serviços de coleta seletiva e a discrepância nos valores dos contratos com as UTs, percebemos que a reciclagem e a geração de trabalho e renda não foram prioridades para as administrações municipais mais recentes. As UTs encontram-se mais distribuídas pela cidade. Em relação a 2002, houve um aumento de dez novas organizações. Apesar disso, elas estão gerando menos postos de trabalho e ainda sofrem com a falta de materiais recicláveis, o que contradiz a geração de resíduos. Estes tiveram um aumento drástico nos últimos anos.

O contrato de prestação de serviços de triagem de resíduos entre as UTs e a prefeitura não está se configurando como um avanço no reconhecimento e na valorização do trabalho da categoria, que é responsável por cerca de 90% do trabalho envolvido na cadeia produtiva da reciclagem. Ao contrário disso, o contrato está se tornando um mero mecanismo de flexibilização e precarização do trabalho, visto que como contrapartida cobra que a categoria realize as atividades previstas, sendo que algumas delas não são comuns em contratos, por exemplo

a obrigatoriedade de instalação de câmaras e pagamento pelos rejeitos advindos da coleta seletiva. Por não haver nenhum pagamento pela prestação de serviços de triagem à cooperativa, essas cobranças tornam-se uma forma perversa de exploração desses cidadãos socialmente excluídos, que dependem desse trabalho.

Os dados sobre o índice de reciclagem fornecidos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), órgão municipal responsável pelo gerenciamento de resíduos na cidade, informam que a cidade gera 1.750 toneladas/dia de resíduos. Desse total, apenas 56 toneladas de resíduos considerados recicláveis são coletadas; e na média, 40% dessa quantidade são de rejeitos, cerca de 22,4 toneladas. Dessa forma, das 1.750 toneladas/dia geradas, apenas 33,4 toneladas/dia são triadas para a reciclagem, o que corresponde a 1,92% do total geral de resíduos gerados na cidade. Esse dado é muito inferior ao alcançado em 2002, em que se gerava 1.200 toneladas de resíduo/dia e se coletava – pela coleta seletiva – cerca de 80 toneladas, com apenas 20% de rejeito (totalizando 5,33% de reciclagem final). Vale destacar que no Brasil o potencial de resíduos passíveis de reciclagem é de 90%, sendo 60% de compostáveis e 30% de resíduos recicláveis, restando apenas 10% que deveriam ser destinados ao aterro sanitário (Cardoso, 2021).

De acordo com o Fórum Municipal de Catadores de Porto Alegre, a coordenadora, Paula Medeiros, informa por meio de entrevista que “o contrato é bem abaixo do necessário, pois ele não contempla o pagamento pelos nossos serviços, entretanto só foi viabilizado somente depois de muita luta”. Aqui, faz-se referência à organização e às várias atividades das(os) catadoras(es), as quais envolviam ações na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, prefeitura, Ministério Público (MP) estadual, Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública (DP), além de diversas outras entidades sociais e ambientais da capital. O contrato somente foi viabilizado com a intervenção destas e outras instituições. Anteriormente ao contrato, a forma de parceria entre o DMLU e as UTs era por meio de convênio, o qual durou muitos anos, e quando finalmente migrou para o contrato, o valor não se diferenciou muito. Sobre esse ponto, a coordenadora afirma que: “tínhamos a expectativa de finalmente haver reconhecimento e valorização pelo importante trabalho que prestamos à nossa cidade” (Medeiros, 2021).

A situação sofreu agravamento com a pandemia da covid-19, sentida e refletida profundamente nas relações de trabalho e na renda da categoria, em função da diminuição de resíduos e dos postos de trabalho em todas as UTs. Havia o medo por parte dos trabalhadores de se contaminarem com o vírus por meio dos resíduos, pois boa parte dos resíduos são úmidos, podendo assim ampliar o poder de contaminação. Além disso, o trabalho de triagem ocorre em galpões fechados, com proximidade entre as equipes de triagem, limpeza e administrativa. Desse modo, em caso de contaminação, havia o risco de transmitirem o vírus para suas famílias. Por se tratarem de pessoas em grande vulnerabilidade social (52% recebem menos de um salário mensal), suas habitações são pequenas para abrigar com segurança o conjunto de seus familiares.

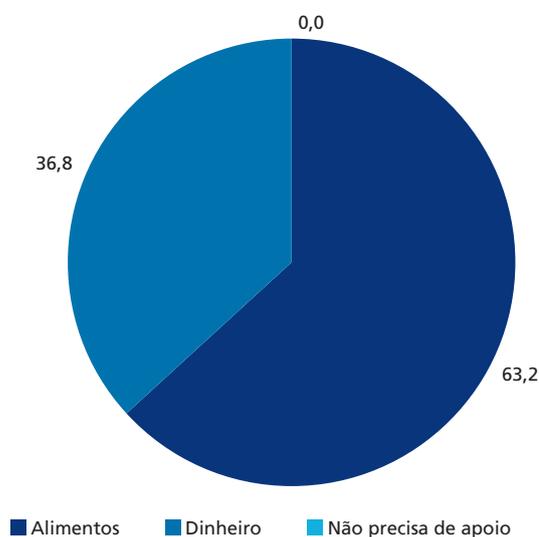
As(os) catadoras(es) cooperadas(os) da Ascat, uma das dezenove UTs da cidade, optaram por trabalhar alternadamente, em regime de quarentena de pessoas e de resíduos. Uma semana

os catadoras(es) trabalham na triagem e na outra apenas recebem os resíduos sólidos da coleta seletiva. Estes resíduos ficam em quarentena, para na semana seguinte serem triados e encaminhados para a reciclagem. Outros grupos trabalham apenas em um turno; e no outro recebem os materiais. No início da pandemia, todos os grupos tiveram catadoras(es) afastados por fazerem parte do grupo de risco. Entretanto, com o passar do tempo e a falta de assistência da prefeitura, estes tiveram de retornar aos seus postos de trabalho. Com o retorno, tiveram de se adequar aos novos cuidados, como uso de máscaras, distanciamento social e uso constante de álcool gel, além do “uso da sorte”. Este último fator é citado rotineiramente nas UTs quando os catadoras(es) precisam responder algo em relação à contaminação pelo vírus.

Essa situação ampliou a vulnerabilidade e a precariedade das vidas entre os trabalhadores da categoria, levando os grupos – numa ação de sobrevivência – a realizarem campanhas solidárias, nas quais buscam cestas básicas e recursos em dinheiro para a compra de alimentos e complemento da renda. Esta tem se mostrado uma alternativa – apelar para a solidariedade da sociedade – a fim de garantir a sobrevivência dessas pessoas nesse contexto de privações.

Buscando compreender ainda mais a situação, por mim também vivenciada, apliquei um questionário de pesquisa, o qual teve a participação de todos os grupos. Nele busquei respostas sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos grupos. Uma das perguntas foi: “o grupo necessita de apoio financeiro?”, com três opções de respostas: i) apoio financeiro na renda (dinheiro); ii) cestas básicas de alimentos; e iii) não necessita de apoio. As respostas traduzem o momento de extrema dificuldade vivenciada e enfrentada pela categoria, com a totalidade respondendo que necessita de apoio, sendo que 63,2% responderam necessitar de alimentos e 36,8% de dinheiro (gráfico 2).

GRÁFICO 2  
Necessidades urgentes das(os) catadoras(es) das UTs  
(Em %)



Elaboração do autor.

No questionário de pesquisa, em uma questão de livre resposta sobre o que a prefeitura poderia realizar para trazer melhorias, a categoria considerou bastante a pandemia, momento em que as pessoas estão em risco eminente de morte, principalmente os trabalhadoras(es) das UTs. Isso se dá devido ao fato de eles receberem os materiais recicláveis, considerados como objetos compartilhados, que podem infectá-los no momento do manuseio e da separação para a reciclagem. As respostas imperavam sobre a importância da vacina, com priorização para a categoria, pagamento pelos serviços ambientais prestados, mudança de modalidade da coleta seletiva privatizada para a coleta seletiva solidária – neste caso, a coleta seria realizada pelas próprias organizações de catadoras(es).

#### 4 ÉTICA DO CUIDADO E DEFESA DA NATUREZA: A EXPERIÊNCIA DA COOPERATIVA ASCAT

A Ascata é uma organização social e econômica de produção e reciclagem de resíduos sólidos, organizada e gerida por catadoras(es), fundada sobre a base de princípios da economia solidária<sup>6</sup> em 1994 e situada na zona sul de Porto Alegre. Esta cooperativa trabalha com a coleta seletiva de forma solidária, triagem e destinação de 70 toneladas de resíduos sólidos recicláveis por mês, gerando trabalho e renda para 25 famílias catadoras. Contratada pela PMPA por meio de contrato de prestação de serviços, ela cumpre rigorosamente todos os preceitos burocráticos do estado, igualmente a outras empresas que prestam serviços para a prefeitura mediante contratos milionários. Entretanto, a Ascata recebe apenas R\$ 5.158,84 mensais, recursos que mal pagaria os serviços técnicos que executamos, contribuindo apenas para custear parte do custo operacional da triagem. Logo, a cooperativa possui capacidade técnica de execução e prestação de serviços, mas é desvalorizada pela administração pública.

A forma de gestão, a distribuição de tarefas, as decisões e principalmente os recursos obtidos por esta organização produtiva são distribuídos de forma igualitária a todas(os) as(os) cooperadas(os). Ela se estrutura em um modelo de organização que prioriza, valoriza e reconhece o valor das pessoas, para que assim possam participar da vida política, econômica e social da organização. Logo, as capacidades políticas das(os) cooperadas(os), bem como a solidariedade e a empatia na cooperativa, são considerados princípios centrais. Não há ser humano que não transforme seus ideais depois de passar um mês convivendo com os dilemas e a vida da cooperativa, sendo, portanto, uma grande sala de aula que produz conhecimento.

As(os) catadoras(es) de Porto Alegre (r)existem há mais de trinta anos, colocando suas vidas à disposição do cuidado do planeta, utilizando suas mãos, corpos e saberes para realizar a reciclagem, ainda mais quando o risco aumenta, como no atual momento de pandemia. Nessas possibilidades de cuidado e (r)existência, trabalhadoras(es) da saúde, motoristas de aplicativos, operadoras(es) de caixa de supermercados e outras(os) profissionais tiveram visibilidade por estarem trabalhando em alto risco de se contaminarem com o vírus durante a execução de seu trabalho. Contudo, as(os) catadoras(es) permaneceram quase que completamente na

6. Para mais informações sobre os princípios que constituem o conceito de economia solidária no Brasil, ver Silva (2020).

invisibilidade do risco, mesmo estando mais expostas que outras(os) profissionais, em decorrência da situação de precariedade na qual executam o seu trabalho.

Infelizmente, as(os) catadoras(es) ainda figuram como pessoas descartáveis, tanto quanto os resíduos com os quais trabalham, por serem profissionais estigmatizados, perseguidos e criminalizados. Mesmo diante disso, eles se organizam e lutam para realizar esta importante tarefa, diante de uma carga penosa de trabalho. Muitas vezes a renda dos cooperados não chega a 1 SM, conforme dados de uma pesquisa que realizei para a Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre (Cardoso, 2021). Infelizmente, essa não é uma exceção, sendo quase uma regra, com histórias semelhantes de muitas(os) brasileiras(os). Estas, desde antes de nascer, já são excluídas social e economicamente, sem chances de avançarem na educação. Além disso, muitas vezes sofrem com grande deficiência de alimentos e outros recursos.

Pelo fato de se mobilizarem em organizações solidárias e lutarem para serem reconhecidas(os) e valorizadas(os) por meio de suas cooperativas, poderíamos nos considerar como uma cooperativa desenvolvida. Entretanto, um olhar mais atento, sensível, permite perceber que a categoria vai além e dá exemplos de uma forma de desenvolvimento que não pode ser avaliado apenas pelas finanças, mas também pela humanização das relações, primando pela igualdade e relação respeitosa com a natureza. A Ascat distribui as receitas geradas em partes iguais entre seus associados, além de sua atividade mais conhecida de preservação dos recursos naturais.

A ética do cuidado e suas aprendizagens permearam a continuidade do trabalho de catação na cooperativa e na cidade, visto que a tarefa da Ascat está mais ligada ao conviver, e não ao combate da covid-19. Uma série de procedimentos e cuidados foram tomados para a defesa da vida das(os) catadoras(es) – materializando a ética do cuidado –, bem como nas novas aprendizagens, para que a reciclagem, a geração de renda para as famílias e principalmente a preservação dos recursos naturais – a defesa da natureza – não parassem, ao mesmo tempo que as vidas fossem preservadas.

A Ascat criou o manual de cuidados junto ao MNCR e o documento intitulado *Diretrizes técnicas e jurídicas para a coleta seletiva e triagem dos materiais recicláveis durante a pandemia do covid-19*, com o Ministério Público Federal e diversas outras instituições, sendo que eu pessoalmente fui um dos catadores a participar da elaboração destes materiais (Brasil, 2020). Neles, apresentamos um conjunto de procedimentos e dispositivos para orientar as prefeituras, os promotores públicos, as cooperativas e as associações de catadoras(es), bem como a sociedade em geral, sobre procedimentos e técnicas para que a coleta seletiva, a triagem e a reciclagem dos resíduos sólidos pudessem ser realizados com cuidado durante a pandemia, elevando o cuidado com a saúde da categoria.

Seguindo as orientações desses materiais, novos procedimentos em relação ao cuidado no manuseio dos recicláveis foram tomados pela cooperativa, bem como foram instalados novos equipamentos para lavar as mãos, obrigatoriedade do uso de equipamento de proteção individual (EPIs) – principalmente luvas, máscaras, protetores faciais – e a quarentena de resíduos alternada com a quarentena de cooperados. Numa semana, recebem-se os resíduos e na outra realiza-se a triagem. Ao deixar estes sete dias de quarentena, diminuem os riscos de

contaminação pela covid-19. Buscamos apoio junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), o qual executou o projeto *Saúde e segurança do trabalho de catadores no contexto da pandemia*, juntamente com uma equipe de professoras(es), para auxiliar as(os) catadoras(es) na construção de soluções para a segurança do trabalho no contexto da pandemia. Esse projeto foi coordenado em conjunto pelo IFRS, pela Ascat e por outras três cooperativas de catadoras(es) – estas produziram protetores faciais que foram entregues aos participantes do projeto (IFRS, 2020).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do contexto apresentado, percebe-se que as(os) catadoras(es) estão tendo suas vidas marcadas pela profunda precarização do seu trabalho, desvalorização de sua cidadania, exploração de seus corpos e da sua condição de ser humano, tendo relegadas inclusive a condição de renda de 1 SM. O poder público, mediante contrato de prestação de serviços, não as reconhece como trabalhadora(r), evidenciando assim que a categoria serve para o trabalho, mas não para receber um justo pagamento. As condições, conforme descritas ao longo deste texto, as apresentam como seres reconhecidamente dispensados de cidadania e direitos, pois mesmo trabalhando, não conseguem manter-se dignamente.

Essas condições acentuam-se, pois a prefeitura municipal, para quem o serviço é prestado, é o principal agente de exploração e exclusão social, tornando o contrato, nas atuais condições, um indutor de precariedade e exploração destas trabalhadoras e destes trabalhadores. Há descumprimento da Lei das Cooperativas de Trabalho que, no seu art. 7<sup>º</sup>, estabelece que cada cooperativa deve garantir – ainda mais quando em contrato de prestação de serviços ao estado – renda “não inferiores ao salário mínimo, calculadas de forma proporcional às horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas” para cada cooperada(o) (Brasil, 2012). Esse caso merece imediata retratação por parte do poder público, bem como atenção de instituições de justiça, principalmente do trabalho e dos direitos humanos.<sup>7</sup>

Por fim, este trabalho teve como objetivo demonstrar que práticas de solidariedade, empatia, ética do cuidado e preservação de vidas não se medem simplesmente pelo dinheiro e outras questões econômicas, mas também pela resiliência e resistência de seres humanos que lutam diariamente pela continuidade de suas vidas. Mesmo sendo tratados como sujeitos descartáveis – pelas ações da administração pública de Porto Alegre, cidade que já foi referência internacional nesta modalidade –, as(os) trabalhadoras(es) da reciclagem seguem criando soluções, procedimentos e protocolos técnicos e práticos próprios, os quais garantem a continuidade da execução do seu trabalho e tudo que ele significa. Esta é uma das várias razões pelas quais tenho muito orgulho em afirmar minha identidade de catador de materiais recicláveis, para muito além desta passageira identidade de acadêmico, afirmando que catadora(r) cuida de catadora(r) e da natureza e que podemos sim escrever nossas próprias histórias, num misto de palavras e resistências.

7. Para mais informações sobre a Lei de Cooperativas de Trabalho (Lei nº 12.690/2012), ver Pereira e Silva (2012).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – Pronacoop; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. **Diretrizes técnicas e jurídicas para a coleta seletiva e triagem dos materiais recicláveis durante a pandemia do covid-19**. Brasília: CNMP, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3JGWFRb>> Acesso em: 11 out. 2021.

CARDOSO, A. Os mini-lixões! **Sul 21**, 7 nov. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3tOeMPL>>. \_\_\_\_\_ . **A cultura social da reciclagem, saberes e conexões** – luta contra a exclusão social. Porto Alegre: Lutas Anticapital, 2021.

IFRS – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Ações extensionistas do campus entregam protetores faciais, luvas e álcool em gel para cooperativas de catadores de Porto Alegre**. Porto Alegre: IFRS, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3uAtCsi>>. Acesso em: 11 out 2021.

MEDEIROS, P. Impactos da covid no trabalho dos catadores. Entrevista cedida a Alexandro Cardoso. **WhatsApp**, 30 mar. 2021.

OUTTES, J. O nascimento das Vilas de Malocas em Porto Alegre-RS: a contribuição de Laidelino de Medeiros. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 8., 2019, São Paulo, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Enanpege, 2019.

PEREIRA, C. M.; SILVA, S. P. A Nova lei de cooperativas de trabalho no Brasil: novidades, controvérsias e interrogações. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 53, p. 65-74, 2012.

PORTO ALEGRE. Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014. Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, revoga as Leis Complementares nºs 234, de 10 de outubro de 1990, 274, de 25 de março de 1992, 376, de 3 de junho de 1996, 377, de 3 de junho de 1996, 591, de 23 de abril de 2008, e 602, de 24 de novembro de 2008, e dá outras providências. Prefeitura de Porto Alegre, Porto Alegre, 2014.

\_\_\_\_\_. Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **Unidades de triagem**. Porto Alegre: Prefeitura, 2021a. Disponível em: <<https://bit.ly/3usugbc>>. Acesso em: 9 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal. **Contratos**. Portal da Transparência de Porto Alegre, 2021b. Disponível em: <<https://bit.ly/3IKdjho>>. Acesso em: 9 set. 2021.

ROSADO, R. M. **Na esteira do galpão**: catando leituras no território cotidiano da reciclagem do lixo em Porto Alegre. 2009. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, abr. 2009.

SILVA, C.; NASCIMENTO L. F. 25 anos da coleta seletiva de Porto Alegre: história e perspectiva. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, v. 14, n. 2, 2017.

SILVA, S. P. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil:** dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. Brasília: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2268).

SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil:** organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 16509, 2 set. 1981. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 3 ago. 2010.



## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Chefe do Editorial**

Aeromilson Trajano de Mesquita

#### **Assistentes da Chefia**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

#### **Supervisão**

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

#### **Revisão**

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

#### **Editoração**

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

